

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

ACESSO RECURSOS GENÉTICOS

Roseli Senna Ganem

10 de junho de 2013



MP 2.186-16/2001

OBJETOS

- acesso a componente do patrimônio genético para fins de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico ou bioprospecção
- acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético
- repartição justa e eqüitativa dos benefícios derivados da exploração de componente do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado

MP 2.186-16/2011

PATRIMÔNIO GENÉTICO

- informação de origem genética
- amostras do todo ou de parte de espécime presente na natureza (condições *in situ*) ou domesticado
- coleções de instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico (condições *ex situ*), mas coletado *in situ*

ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO -
AUTORIZAÇÃO DA UNIÃO

MP 2.186-16/2011

CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO

informação ou prática individual ou coletiva de
comunidade tradicional
associada ao patrimônio genético

MP 2.186-16/2011

BIOPROSPECÇÃO

**atividade exploratória que visa identificar
componente do patrimônio genético e informação
sobre conhecimento tradicional associado com
potencial de uso comercial**

MP 2.186-16/2011

GARANTIAS ÀS COMUNIDADES TRADICIONAIS (entre outras)

- impedir não autorizados de usar, pesquisar ou explorar o conhecimento tradicional associado**
- perceber benefícios pela exploração econômica exercida por terceiros, direta ou indiretamente, de conhecimento tradicional associado**